



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N°191/2020**  
**De 12 de março de 2020.**

Exonera Servidora a pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 46 § 1º da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Considerando** que a servidora Oliva Possebom solicitou exoneração em 15 de agosto de 2005,

**Considerando** a não publicação da Portaria de Exoneração na data da solicitação do pedido,

**Considerando** ainda, que a rescisão foi feita no mês em que ocorreu o pedido de desligamento da servidora Oliva Possebom da Prefeitura Municipal de Canarana, e que na data de 11 de março de 2020, constatou-se que não fora feita a Portaria na data em que ocorreu a solicitação de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, padrão 4, anexo I - lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Oliva Possebom.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2005.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 12 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**